

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Amorim

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00854	
20 MAI 2019	
LIVRO _____	Fls _____

OFÍCIO Nº 057/2019

Pirai-RJ, 20 de maio de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta a indicação aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Indicação nº 244/2019

Autor: Vereador Ricardo Campos Passos

Objeto: Instalação Academia da Terceira Idade no bairro Sanatório da Serra.

Considerações:

Submetida a indicação para a Secretaria de Municipal de Esporte tendo sido informado que no momento o Poder Público não dispõe de recursos financeiro para atender a solicitação, vale ressaltar que os equipamentos já instalados em outras localidades, são resultados de emendas parlamentares articuladas junto ao Governo Federal mediante proposta inserida no SICONV.

Sendo assim, acolhemos a solicitação, priorizando a contemplação da localidade nas próximas propostas a serem inseridas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Affonso José Soares Filho
Affonso José Soares Filho
Secretário Municipal de Governo do Município de Pirai

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Pirai - RJ.

